



NOTA OFICIAL Nº 01/2024

Goiânia, 06 de março de 2024

- I. **Exclusão** do CAPÍTULO XXIV – DO TROFÉU DESPORTO SOLIDÁRIO, referente à competição de arrecadação de alimentos.
- II. **Alteração** da Alínea III, do Artigo 6º, referente à composição das regionais:

Onde se lê:

III – Fase III – Regional

Quadro I

COMPOSIÇÃO DAS REGIONAIS					
MUNICÍPIOS SEDES	CENTRAL	SUDOESTE	NORTE	SUL	NORDESTE
	02 a 05/05 Goiânia	02 a 05/05 Quirinópolis	15 a 18/05 Porangatu	15 a 18/05 Catalão	05 a 08/06 Novo Gama
CRE PARTICIPANTE	APARECIDA	IPORÁ	CERES	ANÁPOLIS	ÁGUAS LINDAS
	GOIÂNIA	JATAÍ	ITAPACI	CATALÃO	CAMPOS BELOS
	GOIÁS	JUSSARA	ITAPURANGA	GOIATUBA	FORMOSA
	INHUMAS	MINEIROS	MINAÇU	GOIANÉSIA	LUZIANIA
	ITABERÁI	PIRANHAS	PORANGATU	ITUMBIARA	NOVO GAMA
	PIRACANJUBA	QUIRINÓPOLIS	RUBIATABA	MORRINHOS	PLANALTINA
	SÃO LUIS M BELOS	RIO VERDE	SÃO MIGUEL	PALMEIRAS	POSSE
	TRINDADE	SANTA HELENA	URUAÇU	PIRES DO RIO	SILVANIA

Leia-se:

III – Fase III – Regional

Quadro I

JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS 2024					
COMPOSIÇÃO DAS REGIONAIS					
MUNICÍPIOS SEDES	REGIONAL CENTRAL 02 a 05/05 Goiânia	REGIONAL SUDOESTE 02 a 05/05 Quirinopolis	REGIONAL SUL 15 a 18/05 Catalão	REGIONAL NORTE 15 a 18/05 Porangatu	REGIONAL NORDESTE 05 a 08/06 Novo Gama
CRE PARTICIPANTE	APARECIDA	IPORÁ	ANÁPOLIS	CERES	ÁGUAS LINDAS
	GOIÂNIA	JATAÍ	CATALÃO	ITAPACI	CAMPOS BELOS
	GOIÁS	JUSSARA	GOIATUBA	GOIANÉSIA	FORMOSA
	INHUMAS	MINEIROS	PIRACANJUBA	MINAÇU	LUZIANIA
	ITABERÁI	PIRANHAS	ITUMBIARA	PORANGATU	NOVO GAMA
	ITAPURANGA	QUIRINÓPOLIS	MORRINHOS	RUBIATABA	PLANALTINA
	SÃO LUIS DE M BELOS	RIO VERDE	PALMEIRAS	SÃO MIGUEL	POSSE
	TRINDADE	SANTA HELENA	PIRES DO RIO	URUAÇU	SILVANIA





III. Inscrição professores/técnicos

- As Unidades Escolares que inscreveram os estudantes/atletas e que por algum motivo não fizeram o cadastro do professor/técnico deverão preencher a ficha de inscrição (link abaixo) e encaminhar, juntamente com a foto de rosto (3x4) e documento pessoal, para o Articulador de Desporto da Coordenação Regional de Educação – CRE.

FICHA DE INSCRIÇÃO: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sU7x7WTI9pNRIRBdd1-uYBXf969it6ts/edit?usp=sharing&ouid=113902611059405408223&rtpof=true&sd=true>

- O Articulador da CRE deverá enviar para o e-mail: jogos.estudantis@seduc.go.gov.br as fichas, documentos e fotos, de forma organizada e nomeadas.

- Em caso de e-mails recebidos de professores e unidades escolares, estes serão desconsiderados.

